

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: oyatjttn  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  31/08/2021  Indicação nº 5938/2021  Protocolo nº 9307/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR, E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SILVANO AMARAL, A NECESSIDADE DE DESTINAR UMA PLANTADEIRA PARA ATENDER OS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA/MT.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de disponibilizar uma plantadeira para atender os produtores rurais de Serra Nova Dourada/MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem a finalidade de atender o município de Serra Nova Dourada, através do pedido formulado pelo vereador Wilton Marciano Damaceno, com a aquisição de uma plantadeira.

De acordo com o vereador, o município possui muitos pequenos produtores rurais que necessitam de apoio para produzir em suas terras.

Portanto, visando atender o interesse coletivo dos produtores rurais de Serra Nova Dourada, bem como trazer melhorias a esse município, conclamo meus nobres Pares nesta Casa de Leis pela aprovação da



presente indicação e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Agosto de 2021

**João Batista**  
Deputado Estadual